

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MOÇAMBIQUE – PROJECTO AID 10687 - CIG 7803847245

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

para identificação e análise de Oportunidades de Investimento em Moçambique

A Agência Italiana de Cooperação para o Desenvolvimento (AICS) pretende financiar um encargo descrito abaixo sob o Projecto AID 10687.

O trabalho visa a criação de um guia que inclua a lista dos potenciais de investimento e dos principais dos riscos sectoriais e territoriais, bem como indicações sobre os recentes desenvolvimentos do contexto estratégico do País e seu impacto na selecção de oportunidades de investimentos. O guia abordará as barreiras mais comuns ao investimento em Moçambique no qual uma análise do sector será apresentada incluindo também *Agronegócio*, *Light Manufacturing*, Materiais de construção e sistemas de habitação, Turismo/conservação, Saúde, Infraestruturas, Serviços, Extração/Energia, Finanças/bancos/seguros, comércio e outros sectores de alto potencial indicados pelo consultor. Um enfoque especial será dado aos polos/corredores de desenvolvimento. Uma matriz de oportunidades que cruza os sectores com os corredores de desenvolvimento será incluída em conjunto com recomendações e um roteiro para investidores. O valor do encargo não poderá exceder o montante de Cinquenta Mil Euros, IVA incluso.

AICS convida pequenas e médias empresas moçambicanas de consultoria com um mínimo de sete anos de experiência em análise económica e financeira, demonstrada também a nível territorial (provincial e distrital) para indicar seu interesse em fornecer os serviços. As empresas interessadas devem fornecer informação detalhada indicando que estão qualificadas para realizar os serviços (brochuras, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em áreas semelhantes, disponibilidade de competências apropriadas entre o pessoal, etc.). Será dada preferência a pequenas e médias empresas de consultoria com participação prevalente de entidades moçambicanas no capital social.

O valor médio da facturação dos últimos três anos deverá ser igual ou superior ao valor do encargo. Será criada uma *short list* no máximo de cinco empresas que serão convidadas a enviar propostas técnicas e financeiras. A consultora será seleccionada de acordo com os procedimentos estabelecidos na actual edição do PRAG da União Europeia. O segundo classificado será elegível em caso do primeiro classificado por motivos de força maior não possa efectuar o encargo.

Requisitos mínimos de conteúdo e formato

A Comissão de Avaliação pode excluir uma manifestação de interesse (MDI) de uma análise mais aprofundada se a Comissão considerar que a MDI não cumpre um ou mais dos requisitos indicados neste anúncio e nos formulários em anexo. A MDI deve ser apresentada em língua portuguesa, acompanhada dos dois formulários preenchidos e assinados que se encontram no *website* da AICS (<https://maputo.aics.gov.it/home-ita/opportunita/avvisi-forniture/>).

A MDI deve incluir em forma narrativa, as características de dois funcionários qualificados para realizar o encargo dos quais um deve ser mulher e a relevância dos consultores apresentados, transmitindo a compreensão da finalidade e os objectivos do encargo. Um parágrafo conclusivo a explicar quais são os pontos fortes para o quais a empresa deve ser seleccionada.

Os formulários no *website* e o documento de apresentação devem ter a Assinatura e título de um funcionário autorizado a vincular a empresa.

As manifestações de interesse devem ser entregues em envelope lacrado no endereço e nome abaixo citado até ao dia 18/03/2019, 12 h.00.

AICS Maputo – Escritório GBS – Sra. Elisângela Cristo

Rua Damião de Gois 523 – Maputo – Tel.: +258 21483158 - elisangela.cristo@aicsmaputo.org